

ATA DA 720ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Vigésima Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga e os Diretores Sérgio de Assis Lobo, Mário Rodrigues Júnior e Marcelo Vinaud Prado, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

- 1. Processo nº 50500.118660/2011-44 Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
Assunto: Alteração de cargos comissionados
Diretor Relator: Mário Rodrigues Júnior
Decisão: Conforme Voto DMR - 063/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as alterações nos quantitativos de Cargos Comissionados Técnicos, CCT II de 42 Cargos para 43 Cargos, CCT III de 27 Cargos para 28 Cargos e CCT IV de 49 Cargos para 47 Cargos, e CCT V de 101 para 102 Cargos, sem acréscimo de despesas.
- 2. Processo nº 50500.212337/2004-13 Interessado:** CARGILL AGRÍCOLA S/A.
Assunto: Registro de Usuário Dependente do Transporte Ferroviário de Cargas – Resolução nº 921, de 6 de abril de 2005.
Diretor Relator: Mário Rodrigues Júnior
Decisão: Conforme Voto DMR - 064/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por revogar a Resolução ANTT nº 921, de 06 de abril de 2005, que concedeu à Cargill Agrícola S/A o Registro de Usuário com Elevado Grau de Dependência do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas, prestado pela Concessionária Rumo Malha Oeste S/A.
- 3. Processo nº 50500.328553/2017-18 Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Assunto: Autorização para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento
Diretor Relator: Mário Rodrigues Júnior
Decisão: Conforme Voto DMR - 065/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas relacionadas no Anexo a prestarem o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob Regime de Fretamento, mediante Termo de Autorização.

4. Processos nºs 50500.384939/2016-29, 50500.026520/2017-36, 50500.366322/2016-21 e 50500.033275/2017-13

Interessado: CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL

Assunto: 2ª Revisão Ordinária, 5ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio

Diretor Relator: Mário Rodrigues Júnior

Decisão: Conforme Voto DMR - 066/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar a 2ª Revisão Ordinária, a 5ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio da CONCEBRA – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A., visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, com vigência a partir de 27 de junho de 2017.

5. Processo nº 50500.388090/2016-62 **Interessado:** REAL EXPRESSO LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 075/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar e autorizar a alteração de Licença Operacional, com implantação de seção na linha Anápolis (GO) – São Paulo (SP), prefixo 12-0192-00, o mercado Ipameri (GO) - Araguari (MG).

6. Processo nº 50500.228481/2016-29 **Interessado:** KANDANGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Assunto: Processo Administrativo

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 076/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por determinar o arquivamento do referido processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa Kandango Transporte e Turismo Ltda., CNPJ nº 03.233.439/0001-52.

7. Processo nº 50500.215568/2016-36 **Interessado:** CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS GALVÃO BR-153 S/A.

Assunto: Processo Administrativo

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT quanto à solicitação de Sustentação Oral, a procuradora da Concessionária de Rodovias Galvão Br-153 S/A., devidamente identificada, Dr^a. Vanessa Ferrari Teixeira realizou o pedido de sustentação oral previamente à assessoria da Diretora Elisabeth Braga, sendo acolhido pelos Diretores. A Diretora Relatora, Dr^a Elisabeth Braga apresentou seu voto, relatando os fatos ocorridos, os quais subsidiaram as razões de sua proposição. E seguida, a advogada Dr^a Vanessa Teixeira informou que não tinha o interesse em realizar a sustentação oral e que seu interesse apenas era de acompanhar a votação do referido processo pela Diretoria Colegiada. Passados à votação, a Diretora Relatora manteve o entendimento do seu Voto DEB – 043/2017 que acolhida pela Diretoria Colegiada foi, por unanimidade, aprovada a proposta de Deliberação por: a) acolher as recomendações constantes do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante para propor à União a decretação da caducidade do Contrato de Concessão da Rodovia BR-153/GO/TO, sob responsabilidade da Concessionária de Rodovias Galvão BR-153 SPE S/A; b) determinar que em cumprimento ao art. 7º, da Instrução

Normativa do Tribunal de Contas da União nº 46, de 25 de agosto de 2004, a ANTT informe aquela Corte, com as devidas fundamentações, das conclusões deste processo administrativo instaurado para verificar a inadimplência da concessionária, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.987, de 1995.

8. Processo nº 50500.244255/2016-95 e apenso nº 50500.138512/2015-70

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

Assunto: Audiência Pública nº 002/2016 – Relatório Final

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 062/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação do Relatório Final da Audiência Pública nº 002/2016, com a sua consequente divulgação no Portal Eletrônico da ANTT.

9. Processo nº 50520.068306/2010-42 Interessado: TCB – TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 063/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de cassação da autorização deferida à empresa Transporte Coletivo Brasil Ltda. - TCB, CNPJ nº 05.376.934/0001-46, em conformidade com o art. 78-A, inciso IV, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e art. 79, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998.

10. Processo nº 50500.181268/2015-65 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Abertura de Audiência Pública

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 066/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a abertura de Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições acerca das propostas de alterações às Resoluções nº 4.282, de 17 de fevereiro de 2014, nº 3.535, de 10 de junho de 2010, e nº 1.432, de 26 de abril de 2006, no que concerne à venda de bilhetes de passagem pela Internet nos serviços regulares de transporte terrestre interestadual e internacional de passageiros regulados pela ANTT.

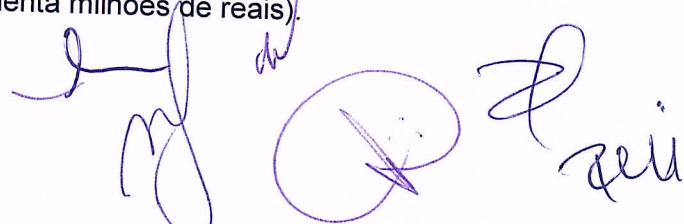
11. Processo nº 50500.208824/2017-10 Interessado: ECOSUL – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S.A.

Assunto: 3ª Emissão de Debêntures Quirografárias

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 069/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a Concessionária de Rodovias do Sul S.A – ECOSUL a realizar a 3ª Emissão de Debêntures quirografárias, não conversíveis em ações, do tipo pública de esforços restritos, em série única no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).





12. Processo nº 50500.145075/2014-60 Interessado: MATRIZ TRANSPORTES LTDA.
(antiga LINDAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA)

Assunto: Processo Administrativo Ordinário

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 068/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por determinar o retorno dos autos à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS para reabertura do prazo de alegações finais da empresa Matriz Transportes Ltda. (antiga Lindan Transportes e Turismo Ltda.), inscrita no CNPJ sob o nº 41.379.983/0001-04.

13. Processo nº 50500.380498/2016-96 Interessado: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 065/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por emitir Licença Operacional da Expresso Princesa dos Campos S/A para o mercado Dionísio Cerqueira/SC - Pato Branco/PR disponibilizados na 1ª etapa conforme Deliberação nº 224, de 17 de agosto de 2016, e alterar a Licença Operacional – LOP nº 089 para inclusão deste mercado.

14. Processo nº 50500.388276/2016-11 Interessado: RÁPIDO D'OESTE LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 067/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por alterar a Licença Operacional, da Rápido D'Oeste Ltda. para incluir os mercados Resende/RJ - Mococa/SP; Resende/RJ - Moji Mirim/SP; Rio de Janeiro/RJ - Casa Branca/SP; Rio de Janeiro/RJ - Mococa/SP e Rio de Janeiro/RJ -Tremembé/SP.

15. Processo nº 50500.215212/2017-83 Interessado: ALMENARA TURISMO LTDA.

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

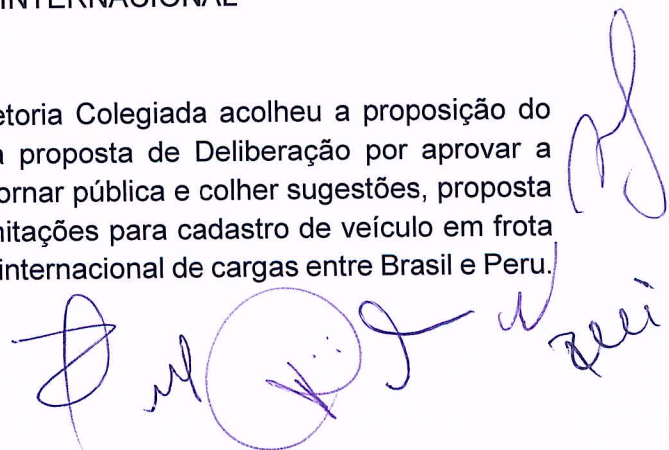
Decisão: Conforme Voto DMV – 045/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido e, no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à Almenara Turismo Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.789.733/0001-70 em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60.

16. Processo nº 50500.004204/2017-11 Interessado: SUROC – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS e ASTEC - ASSESSORIA TÉCNICA PARA O TRANSPORTE INTERNACIONAL

Assunto: Abertura de Audiência Pública

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 048/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a abertura de Audiência Pública, com o objetivo de tornar pública e colher sugestões, proposta de Resolução que estabelece procedimentos e limitações para cadastro de veículo em frota de empresa habilitada para o transporte rodoviário internacional de cargas entre Brasil e Peru.



Terminada a votação dos processos pautados, foram apresentados três processos como extrapauta, sendo um processo apresentado pelo Diretor Marcelo Vinaud e dois pela Diretora Elisabeth Braga. Esses últimos foram devolvidos pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil à ANTT em consideração à Lei nº 13.448, de 05.06.2017, que alterou a Lei nº 10.233, de 05.06.2001, a qual passou à Agência a competência para “*declarar a utilidade pública para fins de desapropriação ou de servidão administrativa de bens e propriedades necessários à execução de obras no âmbito das outorgas estabelecidas*” e designados pelo Diretor-Geral, em caráter excepcional (*ad hoc*), a relatoria à Diretora Elisabeth Braga, conforme estabelecido no caput e parágrafo único do art. 32 do Regimento Interno da ANTT.

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.319731/2017-10 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Autorização para prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de autorização.

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 052/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros sob o regime de autorização mediante Termo de Autorização.

2. Processo nº 50500.243307/2017-97 e 51402.148721/2016-83 - VALEC

Interessado: VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Diretora Relatora (*ad hoc*): Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 080/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por declarar de Utilidade Pública, em favor da Concessionária VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., para fins de desapropriação, total ou parcial, ou para fins de instituição de servidão administrativa, os imóveis constituídos de terreno e benfeitorias de propriedade particular, situados nas áreas delimitadas entre os Municípios de Porangatu e Anápolis, no Estado de Goiás, necessários à execução das obras da Ferrovia Norte-Sul - EF-151, conforme as coordenadas geográficas anexadas à minuta de Resolução.

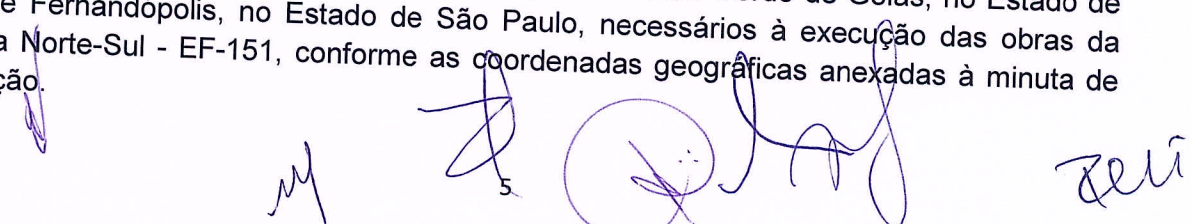
3. Processo nº 50500.243344/2017-03 e 51402.146299/2016-21 - VALEC

Interessado: VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Diretora Relatora (*ad hoc*): Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 081/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, em favor da Concessionária VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., para fins de desapropriação, total ou parcial, ou para fins de instituição de servidão administrativa, os imóveis constituídos de terreno e benfeitorias de propriedade particular, situados nas áreas delimitadas entre os Municípios de Ouro Verde de Goiás, no Estado de Goiás, e Fernandópolis, no Estado de São Paulo, necessários à execução das obras da Ferrovia Norte-Sul - EF-151, conforme as coordenadas geográficas anexadas à minuta de Resolução.



Terminada a votação dos processos em extrapauta, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo a ser tratado pelo Colegiado em Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

1. NOTA TÉCNICA Nº 012/SUEXE/ANTT, DE 8 DE JUNHO DE 2016 – Estudos de Planejamento de Transportes entre o Distrito Federal e municípios do Entorno Sul – Processo nº 50500.215424/2015-07: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da Nota acima referida solicitando a SUEXE que instrua os autos de acordo com a Deliberação nº 246/2008.

2. DESPACHO Nº 8348/2017/PF-ANTT/PGF/AGU, DE 22 DE JUNHO DE 2017 – Rota de fuga aberta nas imediações da Praça de Pedágio Nº1 da BR-040 em Cristalina-GO - Processo Nº 50500.160644/2017-40: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho em referência, ficando acordado que a Procuradoria Federal junto à ANTT deverá adotar medidas judiciais cabíveis, em face da urgência e relevância do caso.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às onze horas e quarenta minutos, deu por encerrada a Septingentésima Vigésima Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral



SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor



MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor



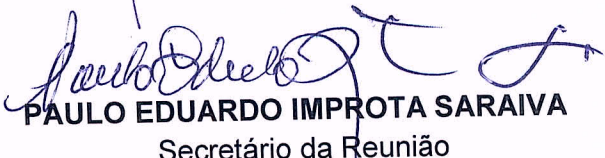
MARCELO VINAUD PRADO
Diretor



ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Diretora



MÁRCIO LUÍS GALINDO
Procurador-Geral



PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião